La Salle
Brasília

Guia do Estudante

2021

Você faz parte do milagre

Prezado (a) estudante, esperamos encontrá-los bem!

Viva Jesus em nossos corações. Para sempre!

Este guia está sendo disponibilizado para você e, de início, faz-se um convite para a leitura das regras que integram o regimento da escola e que, portanto, fazem parte de sua rotina dentro da instituição. Primeiramente, observa-se o calendário letivo de 2021, com a indicação de todos os dias letivos, bem como dos feriados e dos recessos. Por sua vez, quanto à questão acadêmica, aborda-se o processo de avaliação, em que se explicam pontos como as datas, o processo de notas e as modalidades de recuperação.

Por fim, registra-se todo o protocolo de segurança a ser seguido nas dependências físicas do colégio mediante a pandemia da COVID-19. No guia, lista-se todo o regulamento acerca da conduta adequada frente a esta realidade que se está vivendo agora, a fim de que o seu cotidiano estudantil seja cumprido da maneira mais resguardada possível. E sempre é válido salientar que todo o comportamento em ambiente escolar neste período torna imprescindível uma postura de extrema responsabilidade da parte de todos.

Dessa forma, atentem a tudo o que consta neste guia e, em caso de dúvidas, estaremos à sua disposição para saná-las.

Boa leitura! Qualquer dúvida estamos à disposição!

Equipe Diretiva Colégio La Salle Brasília

Calendário Escolar 2021

EDUCAÇÃO INFANTIL

JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

0 Dias letivos

FEVEREIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28						

17 Dias letivos

MARÇO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

23 Dias letivos

ABRIL

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

19 Dias letivos

MAIO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

22 Dias letivos

JUNHO

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

21 Dias letivos

JULHO

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

10 Dias letivos

AGOSTO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

23 Dias letivos

SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

21 Dias letivos

OUTUBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

19 Dias letivos

NOVEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

18 Dias letivos

DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

13 Dias letivos

LEGENDA

- Dias letivos presenciais
- Feriado
- Feriado ponte
- Recesso Escolar
- Reposição feriado-ponte
- Exame Final
- Férias professores
- Jornadas Pedagógicas
- Conselho de Classe e Recurso

Dias Letivos											
JANEIRO	**00**	JULHO	**10**	**206**	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	TOTAL
FEVEREIRO	**17**	AGOSTO	**23**								
MARÇO	**23**	SETEMBRO	**21**								
ABRIL	**19**	OUTUBRO	**20**		**38**	**39**	**41**	**41**	**41**	**06**	**206**
MAIO	**22**	NOVEMBRO	**18**								
JUNHO	**21**	DEZEMBRO	**13**								

Distribuição dos Semestres: Educação Infantil	**1º Semestre** **2º Semestre**	**01/02 a 30/06** **01/07 a 17/12**	**102 Dias letivos** **104 Dias letivos**	**206 Dias Letivos**

ATIVIDADES		
MÊS	**DIA(S)**	**EVENTO**
Janeiro	1	Feriado Nacional
	21/12 a 26/01	Férias dos professores
	26 e 29	Jornada Pedagógica
Fevereiro	01	Início das atividades escolares – ano letivo
	15	(Segunda-Feira) Feriado Ponte – Carnaval
	16	(Terça-Feira) Carnaval
	17	(Quarta-Feira) Feriado Ponte
	24 e 25	Reunião de Pais no horário contrário às aulas.
Março		
Abril	01	(Quinta-Feira) Feriado Ponte
	02	Sexta-feira Santa
	04	Domingo de Páscoa
	21	Feriado Tiradentes
Maio	1	1º- (sexta-feira) Feriado nacional - Dia do Trabalho
	10 a 15	Semana de La Salle
	15	Sábado Letivo Especial – Fair Book
Junho	03	Festa de Corpus Christi
	04	(Sexta-Feira) Feriado Ponte
	12	Sábado Letivo- Gincana Esportiva
Julho	10	Sábado Letivo – Festa Julina
	14 a 27	Recesso escolar para professores
	14 a 30	Recesso Escolar para os alunos
	28 a 30	Jornada Pedagógica para os professores
Agosto	28	Sábado Letivo - Festa da Família
Setembro	06	(Segunda-Feira) Feriado Ponte
	07	Feriado: Dia da Independência
	25	Sábado Letivo – Feira de Ciências
Outubro	11	Antecipação feriado Dia do Professor
	12	Feriado Nossa Senhora Aparecida
Novembro	01	(Segunda-Feira) Feriado Ponte
	02	Feriado de Finados
	06	FAC- Festival de Arte e Cultura/ Festa da Família
	15	Feriado Proclamação da República
	30	Dia do Evangélico
Dezembro	17	Término Ano Letivo
	20	Início das férias dos professores
	24	Recesso Escolar
	25	Natal

Feriados Ponte 2021

Ponte	Reposição/ Sábado Letivo
15 de fevereiro	15 de maio
17 de fevereiro	12 de junho
01 de abril	10 de julho
04 de junho	28 de agosto
06 de setembro	25 de setembro
01 de novembro	06 de novembro

Calendário Escolar 2021

Ensino Fundamental e Ensino Médio

JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

0 Dias letivos

FEVEREIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28						

17 Dias letivos

MARÇO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

23 Dias letivos

ABRIL

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

19 Dias letivos

MAIO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

22 Dias letivos

JUNHO

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

21 Dias letivos

JULHO

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

10 Dias letivos

AGOSTO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

22 Dias letivos

SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

21 Dias letivos

OUTUBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

20 Dias letivos

NOVEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

17 Dias letivos

DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

09 Dias letivos

LEGENDA

- Dias letivos presenciais
- Feriado
- Feriado ponte
- Recesso Escolar
- Reposição feriado-ponte
- Exame Final
- Férias professores
- Jornadas Pedagógicas
- Conselho de Classe e Recurso

Dias Letivos											
JANEIRO	**00**	JULHO	**10**	**201**	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	TOTAL
FEVEREIRO	**17**	AGOSTO	**22**								
MARÇO	**23**	SETEMBRO	**21**								
ABRIL	**19**	OUTUBRO	**20**		**37**	**38**	**40**	**40**	**40**	**06**	**201**
MAIO	**22**	NOVEMBRO	**17**								
JUNHO	**21**	DEZEMBRO	**09**								

Distribuição dos Trimestres: Fundamental e Médio	**1º Trimestre** **2º Trimestre** **3º Trimestre**	**01/02 a 30/04** **03/05 a 31/08** **01/09 a 10/12**	**59 Dias letivos** **75 Dias letivos** **67 Dias letivos**	**201 Dias Letivos**

MÊS	DIA(S)	EVENTOS
Janeiro	1	Feriado Nacional
	21/12 a 26/01	Férias dos professores
	26 e 29	Jornada Pedagógica
Fevereiro	01	Início ano letivo
	15	(Segunda-Feira) Feriado Ponte – Carnaval
	16	(Terça-Feira) Carnaval
	17	(Quarta-Feira) Feriado Ponte
	24 e 25	Reunião de Pais no horário contrário às aulas.
Março		
Abril	01	(Quinta-Feira) Feriado Ponte
	02	Sexta-feira Santa
	04	Domingo de Páscoa
	21	Feriado Tiradentes
Maio	1	1º- (sexta-feira) Feriado nacional - Dia do Trabalho
	10 a 15	Semana de La Salle
	15	Sábado Letivo Especial – Fair Book
Junho	03	Festa de Corpus Christi
	04	(Sexta-Feira) Feriado Ponte
	12	Sábado Letivo – Gincana esportiva
Julho	10	Sábado Letivo – Festa Julina
	14 a 27	Recesso escolar para professores
	14 a 30	Recesso Escolar para os alunos
	28 a 30	Jornada Pedagógica para os professores
Agosto		
Setembro	06	(Segunda-Feira) Feriado Ponte
	07	Feriado: Dia da Independência
	25	Sábado Letivo – Feira de Ciências
Outubro	11	Antecipação feriado Dia do Professor
	12	Feriado Nossa Senhora Aparecida
	16	FAC- Festival de Arte e Cultura/ Festa da Família
Novembro	01	(Segunda-Feira) Feriado Ponte
	02	Feriado de Finados
	15	Feriado Proclamação da República
	30	Dia do Evangélico/ Feriado
Dezembro	04	Sábado Letivo – Projeto Interdisciplinar
	10	Término Ano Letivo
	13 a 17	Exames Finais
	16 e 17	Conselho de Classe
	20	Início das férias dos professores
	24	Recesso Escolar
	25	Natal

Feriados Ponte 2021

Ponte	Reposição/ Sábado Letivo
15 de fevereiro	15 de maio
17 de fevereiro	12 de junho
01 de abril	10 de julho
04 de junho	25 de setembro
06 de setembro	16 de outubro
01 de novembro	04 de dezembro

IDENTIDADE LASSALISTA

A Rede La Salle está presente em, aproximadamente, 80 países e em todos os continentes. Sua proposta educativa é inspirada em São João Batista de La Salle, seu fundador, e oferece educação de qualidade, desde a Educação Infantil até a Educação Superior.

A Rede La Salle tem como missão "promover o desenvolvimento integral da pessoa e a transformação da sociedade com a educação humana e cristã, solidária e participativa". Por meio dela, a instituição quer continuar cumprindo o seu papel social de educar e de formar as crianças e os jovens, oferecendo um ensino diferenciado e qualificado.

A Educação Lassalista tem por filosofia promover a educação humana e cristã (formando o aluno integralmente, como pessoa humana), concebendo-a em três níveis, físico, psíquico e espiritual, o que possibilita ao estudante a ação nas potencialidades: afeto, inteligência e vontade.

A finalidade da Educação Lassalista é o desenvolvimento do aluno, além de lhe assegurar a formação integral (indispensável ao exercício da cidadania, à progressão no trabalho e nos estudos posteriores). Buscamos, também, capacitar os alunos a se relacionar com a natureza, com eles mesmos, com outro ser humano e com Deus, de forma que sempre saibam amar, pensar, refletir, criar, optar, decidir e agir à luz dos valores humanos do Evangelho.

Procuramos orientar o nosso aluno e os demais integrantes da comunidade educativa, para serem e agirem de acordo com os ensinamentos de Jesus Cristo, suas vivências, seus valores e seu projeto do Reino de Deus.

Ajudamos nosso aluno lassalista a conhecer os seus direitos e deveres; exercer seu papel de cidadão; ter consciência e acreditar na possibilidade de vivenciar um mundo melhor e, para isso, buscar formas de construir, em comunidade, na Escola, em grupos de jovens e/ou organizações estudantis, uma sociedade justa e fraterna; ser espontâneo e participativo, na constante busca do conhecimento; agir de forma proativa; mostrar-se criativo e se voltar às ações empreendedoras; envolver-se com atividades próprias da sua idade e se preocupar com o bem-estar das pessoas que convivem com ele; valorizar e viver a amizade; assumir seu protagonismo estudantil e sua mística; incluir o diferente, sabendo acolher e respeitar o outro. Dessa forma, consciente de si, do outro e do mundo, nosso aluno poderá posicionar-se criticamente com relação ao certo e ao errado, e adotar atitudes éticas coerentes.

OBJETIVOS DA ESCOLA

Oferecer educação que favoreça a formação de pessoas criativas, dinâmicas, comprometidas com a sociedade e com a história, realizadas como seres humanos e abertas ao transcendente, por meio de uma formação humana, intelectual, técnico-científica, profissional e cristã.

Capacitar o aluno a se relacionar com o mundo, consigo mesmo, com os outros e com Deus, de forma que sempre saiba amar, pensar, refletir, criar, optar, decidir e agir à luz dos valores do Evangelho.

HISTÓRIA

Excelência em Educação e tradição de formar várias gerações em jovens de Brasília são as duas grandes marcas do Colégio La Salle, que funciona desde o dia 8 de março de 1962. São 59 anos de importante presença na sociedade de Brasília, cumprindo a missão da Educação Lassalista de unir formação humana, preparo intelectual e promoção da cidadania.

PROPOSTA PEDAGÓGICA

A Proposta Pedagógica é a identidade da escola, pois estabelece as diretrizes básicas e a linha de ensino e de atuação na comunidade educativa. Este documento, portanto, formaliza um compromisso coletivo assumido por todos os colaboradores.

Missão

A Rede La Salle propõe-se a formar cristã e integralmente as crianças, os jovens e os adultos, mediante ações educativas de excelência.

Visão

Queremos consolidar-nos em uma rede de educação cristã reconhecida por sua excelência.

Princípios

- Inspiração e vivência cristã.
- Escola em pastoral.
- Ética, cuidado e zelo.
- Inclusão e respeito à diversidade.
- Excelência nos processos.
- Novas tecnologias.
- Comunidade Educativa.
- Gestão eficaz e eficiente.
- Cidadania.
- Família.

- Investigação científica.
- Fé, fraternidade e serviço.
- Solidariedade.
- Sustentabilidade.
- Serviço educativo a pobres.
- Competência.
- Avaliação contínua.
- Participação e diálogo.
- Inovação pedagógica e acadêmica.
- Formação continuada.
- Subsidiariedade.
- Dimensão vocacional.

HISTÓRICO

João Batista de La Salle, sacerdote de origem francesa, juntou-se a um grupo de professores que se associaram para promover a educação das crianças e dos jovens. O grupo de professores coordenados por La Salle deu origem ao Instituto dos Irmãos das Escolas Cristãs.

La Salle e os Educadores Lassalistas compartilhavam uma visão de ser humano e sociedade baseada na vivência da fé, da fraternidade e do serviço. Esse pilar ainda norteia as atividades dos educadores das Escolas Lassalistas no mundo inteiro.

A Educação Lassalista está presente em mais de 80 países e, no Brasil, em escolas de Ensino Fundamental, Médio e Superior, em diversos estados.

CULTURA LASSALISTA

Conhecer a Instituição Lassalista deve ser o primeiro passo para entender e vivenciar as orientações deste Guia do Estudante. Portanto, todos os estudantes e suas famílias devem buscar e dar informações positivas a respeito da Instituição que os acolhe.

EDUCAR A AFETIVIDADE

Faz-se com gosto e facilidade aquilo que se ama. É, pois, essencial suscitar no coração dos educandos não somente estima, mas amor a tudo o que é bom, verdadeiro, correto e belo se quisermos que orientem a vida para tais valores.

A educação é, essencialmente, obra do coração. A virtude não se impõe, inspira-se. A verdadeira arte do educador consiste em saber endireitar a vontade e o coração dos jovens, sem fazê-los autômatos, ganhar-lhes a confiança e os levar a trabalhar por si, na obra da formação, como dever assumido com amor.

CONCEITOS IMPORTANTES QUE SUSTENTAM NOSSA PROPOSTA:

EXCELÊNCIA ACADÊMICA	QUALIDADE NAS RELAÇÕES
Resultados consistentes . Avaliações coerentes às aulas. Boas estratégias didáticas. Acompanhamento individualizado. Professores capacitados.	Respeito. Justiça. Generosidade. Diálogo. Amor.

INFORMAÇÕES PARA 2021

ESTRUTURA PEDAGÓGICA E ADMINISTRATIVA

- **Direção:** Irmão Edenilson Tatsch
- **Vice-diretor:** Irmão Valdir Ludwig
- **Supervisão Pedagógica:** Naiara Clemente
- **Supervisão Administrativa:** Márcio Morais
- **Coordenação Educação Infantil ao 3º ano:** Tatianne Santiago da Silva Souza
- **Coordenação 4º ao 8º ano:** Luciana Dutra
- **Coordenação 9º e Ensino Médio:** Naiara Clemente
- **Coordenação Disciplinar:** Dilva Marques
- **Coordenação Pastoral:** Igor Da Silva Penha
- **Orientação Educacional 6º ano à 3ª Série do Ensino Médio:** Elisângela Alves de Figueiredo
- **Auxiliar de Coordenação:**
  - Karoline Silva (Educação Infantil) - **infantil.brasilia@lasalle.org.br**
  - Daniele Nascimento (Ensino Fundamental I) - **ef1.brasilia@lasalle.org.br**
  - Jaqueline Silva (Ensino Fundamental II) - **ef2.brasilia@lasalle.org.br**
  - Alexandre Maia (Ensino Fundamental II) - **ef2.brasilia@lasalle.org.br**;
  - Camila Nunes (Ensino Médio) - **em.brasilia@lasalle.org.br**.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO COLÉGIO - SOMENTE PRESENCIAL

PORTARIA: das 6h45 às 20h00. Os pais (ou responsáveis) deverão buscar os alunos impreterivelmente até as 18h30, exceto para alunos inscritos em atividades extras até as 19h15, e ou até a finalização da atividade.

BIBLIOTECA: das 7h30 às 18h30, de segunda a sexta-feira.

CENTRAL DE ATENDIMENTO: das 7h15 às 18h30, de segunda a sexta-feira.

PROTOCOLO DE RETORNO E HORÁRIOS DURANTE A PANDEMIA

https://bit.ly/protocoloLaSalle2021

REGIMENTO ESCOLAR

http://bit.ly/RegimentoLaSalle

PROTOCOLO DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À COVID-19 - LA SALLE BRASÍLIA

http://bit.ly/Protocolo-Geral-LS-COVID

NOTA TÉCNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

http://bit.ly/NotaEscolasSESDF

ATRASOS

No período de ensino remoto, devemos cuidar para evitar os atrasos, tanto no presencial quando no on-line, para evitar atrapalhar o desenvolvimento das aulas.

SAÍDA ANTECIPADA

Por questão de segurança, a autorização para saída antecipada deverá ser feita por e-mail da coordenação do segmento ou na agenda da escola, onde constam os horários específicos de intervalo de aulas. O aluno não será retirado de sala no decorrer das aulas, e não serão aceitas solicitações por telefone.

Coordenação Ed. Infantil ao 3º ano do Ens. Fundamental: **tatianne.souza@lasalle.org.br**

Coordenação 4º ao 8º ano do Ens. Fundamental: **luciana.dutra@lasalle.org.br**

Coordenação Ens. Fundamental II: **ef2.brasilia@lasalle.org.br**

Coordenação Ens. Médio: **em.brasilia@lasalle.org.br**

REGRAS DE CONVIVÊNCIA/ ASPECTOS DISCIPLINARES

Verificar as regras no Protocolo de Retorno às Atividades Presenciais no Período de Pandemia:

https://bit.ly/protocoloLaSalle2021

ACESSO AO AMBIENTE ESCOLAR - RESTRITO NO PERÍODO DE PANDEMIA

Durante o período da pandemia, o acesso à escola pelos pais e/ou familiares será condicionado apenas para atendimento administrativo, com agendamento prévio.

É vedado o acesso à sala de aula e/ou atividades dos estudantes.

Caso haja necessidade de atendimento pedagógico (coordenação, orientação, professor), o mesmo deverá ser agendado previamente.

Entrada e Saída de Alunos da Educação Infantil - fora do período de pandemia

O acesso à Escola será pela portaria da Educação Infantil (portaria III), e obedece aos seguintes horários:

- Matutino: entrada das 7h00 às 7h40 e saída das 11h45 às 12h20.

- Vespertino: entrada das 13h00 às 13h40 e saída das 17h45 às 18h20.

Após estes horários, a entrada e a saída dos alunos serão pela portaria principal do colégio (portaria II).

Obs.: os horários para o período da pandemia podem ser verificados no Protocolo de Retorno às aulas presenciais: https://bit.ly/protocoloLaSalle2021

Entrada e Saída de Alunos do Ensino Fundamental I ao Ensino Médio

Ocorrerá somente pela portaria principal. Pedimos aos responsáveis que estejam atentos à pontualidade de seus filhos, pois atrasos ou perdas de aulas implicarão dificuldades assumidas pela família.

Obs.: Durante o período letivo, o acesso dos pais (ou responsáveis) ao ambiente escolar restringe-se aos setores de Coordenação e Administrativo. Os pais (ou responsáveis) que vierem buscar os filhos, ao final de cada turno, deverão aguardar na portaria até o momento em que o sinal soar, indicando o término das aulas. Para a segurança de nossos alunos, não será permitida a entrada de pessoas durante o intervalo.

O acesso à Escola será pela portaria II (principal), e obedece aos seguintes horários:

- Matutino: entrada das 7h00 às 7h25 e saída das 12h às 12h20.

- Vespertino: entrada das 13h10 às 13h25 e saída das 18h às 18h20.

PLANTÃO DE SAÍDA DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 1º ANO (PORTARIA II)

Enquanto estivermos em pandemia, não haverá plantão para evitarmos aglomerações. Assim, solicitamos o auxílio para cumprimento dos horários.

TOLERÂNCIA DE SAÍDA DO ENSINO FUNDAMENTAL I (2º AO 5º ANO)

A partir das 12h20, para os alunos do turno matutino, e das 18h20, para alunos do turno vespertino, aqueles que permanecerem no colégio deverão aguardar os pais (ou responsáveis) na portaria.

ESTACIONAMENTO INTERNO

O estacionamento interno do colégio é exclusivo da direção, dos professores e dos funcionários. Exceto no período de pandemia, que será utilizado para entrada e saída dos alunos do Ensino Fundamental I na modalidade de *drive thru*.

BIBLIOTECA

Devido ao cenário atual, provocado pela pandemia de COVID-19, informamos a suspensão das atividades culturais e projetos desenvolvidos nas bibliotecas. Empréstimos e devoluções de livros, uso das baias de estudo e acesso aos computadores com internet poderão ser feitos, respeitando as regras de distanciamento. Contudo, o acesso ao acervo fica limitados às funcionárias da biblioteca.

A biblioteca do Colégio La Salle Brasília funciona como centro de estudos, de pesquisas e de leituras para professores, alunos e funcionários. Nosso acervo é constituído por obras de referência (dicionários, enciclopédias, atlas etc.), livros (didáticos e paradidáticos) e periódicos (revistas e jornais).

Estrutura e serviços oferecidos:

- Computadores com acesso à internet;
- Salão de Leitura;
- Baias de estudo individual;
- Sala de estudo em grupo;
- Acervo Geral;
- Acervo Infantil;
- Auxílio e orientação à pesquisa escolar;
- Levantamento e pesquisa bibliográfica;
- Catálogo on-line (em construção);
- Ações de incentivo à leitura.

Visitas semanais guiadas

A família tem um papel muito importante no processo de formação dos jovens leitores. A fim de que levem livros para casa e compartilhem a leitura com a família, os alunos do infantil ao fundamental 1 visitarão a biblioteca semanalmente, acompanhados pelos professores regentes, para empréstimo e devolução de livros escolhidos por eles mesmo. As regras de empréstimo devem ser observadas, e os dias das visitas serão definidos no início do ano letivo.

Regras para empréstimo

O empréstimo de livros será concedido ao aluno que esteja em situação regular, ou seja, que não esteja em atraso de devolução e que não tenha qualquer pendência com a biblioteca. Caso o livro não esteja reservado, o empréstimo poderá ser renovado até três vezes.

Categoria	Quantidade de materiais	Prazo para devolução
Creche e pré	2	7 dias
Ens. Fundamental 1	2	7 dias
Ens . Fundamental 2	3	15 dias
Ens . Médio	3	15 dias

Multas por Atraso

O não cumprimento dos prazos estabelecidos acarretará multa de caráter educativo, para alertar os alunos de suas responsabilidades com o uso coletivo, a preservação e a conservação dos materiais. Contudo, a multa no valor de 2,00 (dois reais), por dia e por material atrasado, só será cobrada a partir do 2 ano do ensino fundamental 1.

Nos casos de finais de semana, feriado e atestado médico, a multa não será cobrada.

Perdas ou extravios de livros

Caso ocorra extravio ou dano na(s) obra(s) emprestada(s), o usuário deverá repor material(is) idêntico(s) ao(s) danificado(s)/extraviado(s) ou ressarcir a Biblioteca pelo valor atual do mesmo.

NORMAS GERAIS

Cabe ressaltar que a biblioteca é um ambiente para estudos, portanto, as normas ajudam a manter esse fim.
O tom de voz na Biblioteca deverá ser discreto;

- Os usuários devem deixar os telefones celulares no modo silencioso, para que a Biblioteca tenha um ambiente agradável ao estudo;
- Ao entrar na Biblioteca, deixe bolsas, pastas, mochilas etc. nos armários na entrada reservados para esse fim, exceto pastas transparentes que permitam a visualização do conteúdo;
- Deixe os materiais utilizados nas mesas de estudo;
- Colabore com a Biblioteca, não risque ou faça anotações nas obras;
- É proibido, no ambiente da Biblioteca, jogos de qualquer natureza, assim como consumir alimentos e bebidas, exceto água;
- Ao assistir a vídeos nos ambientes comuns de estudo, solicita-se o uso de fones de ouvido.

ESPORTE

O colégio participa de diversos campeonatos escolares, organiza competições esportivas internas, além de oferecer treinamento aos alunos que o desejarem.

A iniciação em modalidades esportivas deve ser programada pela Coordenação de Educação Física, e a inscrição se realiza na central de atendimento. As informações a respeito de treinos e escolinhas serão divulgadas no início do ano letivo pelo Departamento de Educação Física.

ATUALIZAÇÃO DOS CONTATOS

Endereços, números de telefones celulares, números de telefones da residência e do trabalho dos pais (ou responsáveis) devem estar atualizados. Alterações devem ser comunicadas à central de atendimento.

ATIVIDADES EXTRACLASSE

Saídas de campo e passeios pedagógicos serão programados com antecedência, e a participação do estudante é autorizada por escrito pelos pais (ou responsáveis).

AGENDA ESCOLAR

É um instrumento de comunicação entre o colégio e a família. Visa preservar a seriedade do trabalho educativo e não deve ser negligenciada resposta a qualquer comunicado nela enviado. A agenda do colégio será entregue no início do ano letivo. Ela é de uso obrigatório e de responsabilidade do aluno. É dever do aluno mantê-la limpa e organizada. Ocorrendo perda ou extravio, será cobrada uma taxa no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) para aquisição de outra agenda do colégio.

TRANSPORTE ESCOLAR

O colégio não se responsabiliza pelos veículos que fazem o transporte diário de seus alunos. Não haverá liberação de aluno, antes do horário, em função do transporte contratado.

COMEMORAÇÕES DE ANIVERSÁRIO

Em tempos de pandemia, não haverá comemoração de aniversário no Colégio.

MEDICAMENTOS

Não administramos medicamentos, exceto aqueles enviados pelas famílias e mediante autorização, por escrito, na agenda, juntamente com fotocópia da receita médica.

Obs: os medicamentos deverão ser entregues diretamente à Coordenação.

O colégio deverá ser comunicado, caso o aluno contraia doenças infectocontagiosas, gripes fortes, conjuntivites, diarréia e outras. O aluno poderá retornar às atividades somente após liberação (por meio de atestado médico).

O aluno que se sentir mal deve, inicialmente, comunicar o fato ao professor ou ao auxiliar de Coordenação, para que se possam adotar as providências necessárias e comunicar a situação à família.

UNIFORME ESCOLAR

a) É obrigatório ao aluno o uso do uniforme escolar completo em todas as atividades do Colégio La Salle Brasília, inclusive aos sábados.

b) O uniforme não pode ser alterado ou descaracterizado.

c) 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental: camiseta, calça, saia, bermuda e casaco no padrão da escola. Uso obrigatório de tênis.

d) 9º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio: camiseta, calça, bermuda e casaco no padrão do Colégio La Salle Brasília. Permitido o uso de calça jeans escuro ou preto, modelo tradicional (sem rasgões e/ou acessórios). Uso obrigatório de calçado fechado.

e) Educação Física: camiseta, calça, bermuda e casaco no padrão da escola. Uso obrigatório de tênis.

f) Aulas de laboratórios: camiseta e calça comprida no padrão da escola, calçado fechado e jaleco branco de mangas compridas.

Obs.: tendo em vista o fim do período de transição de dois anos, o uniforme antigo não será mais aceito.

NORMAS PARA AS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA ENSINO FUNDAMENTAL

a) As aulas acontecem semanalmente: para o 6º ao 9º ano, dentro no turno regular.
b) Para participar das aulas, o estudante deve estar devidamente uniformizado – camiseta, calça comprida ou bermuda do uniforme escolar, casaco, se necessário, sendo todas as peças nos modelos determinados pela Instituição. O uso do tênis é obrigatório.
c) Não é permitido o uso de calça jeans ou outro calçado, que não tênis, para práticas de atividades físicas.
d) Caso o aluno não esteja devidamente uniformizado, terá a presença registrada, assistirá à aula, porém não participará das atividades práticas propostas.
e) Sugerimos que estudantes com cabelos longos tenham o cuidado de prendê-los durante as atividades e que todos mantenham as unhas curtas.

MATERIAL ESCOLAR

A lista do material didático adotado pelo Colégio La Salle Brasília é disponibilizada no site. Cabe ao aluno organizar, diariamente, seu material escolar de acordo com o horário das aulas disponibilizado na área restrita do site.

ALUGUEL DE ARMÁRIOS

O Colégio La Salle Brasília disponibiliza aos alunos, mediante o pagamento de uma taxa única, o aluguel de armário de aço (locker) a ser utilizado para a guarda de material pedagógico, conforme condições especificadas em contrato a ser assinado pelos pais e/ou responsáveis e alunos, na Central de Atendimento. Os pais ou responsáveis assumem, solidariamente com o aluno, a responsabilidade pela utilização inadequada do armário, como a guarda de material que possa prejudicar a saúde e a segurança do próprio aluno ou de terceiros.

Se o aluno optar, o valor é de R$180,00 (cento e oitenta reais) com pagamento anual.

A chave deverá ser devolvida até o dia 6 de dezembro de 2021.
Após essa data, o material será doado.

ORGANIZAÇÃO DE TURMAS

É de responsabilidade do colégio a formação das turmas, no início de cada ano letivo. Cabe às Coordenações de cada segmento estruturá-las, a fim de formá-las para uma melhor interação entre os alunos. Para isso, consideram-se as melhores condições para a aprendizagem coletiva e individual. A análise da solicitação de mudança de turma só será feita pelo Conselho de Classe, ao final de cada trimestre letivo.

SALA DE AULA

Durante a troca de professores, os alunos deverão permanecer dentro da sala de aula. Avisos e entrega de material só podem ser feitos pela Coordenação. A saída do aluno da sala de aula só ocorrerá mediante autorização do professor.

REFLEXÃO DIÁRIA

Será realizada, no 1º horário, sob a orientação do professor ou dos alunos do Ensino Fundamental II e do Ensino Médio.

AVALIAÇÃO

Educação Infantil ao 2º ano

Serão realizadas por meio da observação diária, considerando o desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social. A avaliação será feita mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento da criança, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao Ensino Fundamental I.

Avaliação escrita diagnóstica ocorrerá ao final de cada trimestre, e o resultado será disponibilizado aos pais por meio de Parecer Descritivo.

Ensino Fundamental I (3º ano) ao Ensino Médio

O aluno será avaliado, continuamente, nos aspectos quantitativo e qualitativo. Além disso, ele deverá estar atento ao cronograma de avaliações que será entregue no início de cada um dos três períodos.

PERDA DE AVALIAÇÕES

O aluno que, por motivo de força maior, perder a avaliação escrita, que consta no cronograma, deverá trazer a justificativa na agenda ou apresentar atestado médico, no prazo máximo de três dias úteis, para que não lhe seja atribuída a nota zero. Esse aluno poderá realizar a prova de 2ª chamada e deverá pagar a taxa na central de atendimento do colégio, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais). O aluno que não efetivar, dentro do prazo, sua inscrição para a realização da 2ª chamada perderá o direito de realizá-la, não cabendo recurso à Coordenação, pois não haverá 3ª chamada.

Obs.: será liberado da taxa da prova de segunda chamada:

- o aluno que apresentar atestado médico de doenças infectocontagiosas; e
- o aluno confederado a um esporte que estiver participando de campeonato durante o dia de avaliação, mediante declaração por escrito do órgão confederado.

TRABALHOS ESCOLARES

Todos os trabalhos em grupo serão realizados durante as aulas e orientados pelo professor. A data da entrega do trabalho poderá interferir na pontuação da atividade, seja ele individual ou em grupo, e obedecerá aos seguintes critérios:

- até 100% da nota máxima para trabalhos entregues no dia marcado pelo professor;
- até 75% da nota máxima para trabalhos entregues no segundo dia útil marcado pelo professor;
- até 50% da nota máxima para trabalhos entregues no terceiro dia útil marcado pelo professor.

Após essa data, não será aferida pontuação.

Obs.: os trabalhos escolares, no Ensino Médio, poderão também ser realizados fora do ambiente escolar, mediante orientação e aviso no site, como também entrega de comunicado aos responsáveis.

Casos que envolvam problemas de saúde ou de força maior deverão ser comunicados à Coordenação ou ao professor e serão analisados por ambos.

Obs.: todas as orientações ficam disponíveis nas turmas no Google Classroom do estudante.

APROVAÇÃO, MÉDIA, RECUPERAÇÃO PARCIAL E RECUPERAÇÃO FINAL

Para os estudantes do Ensino Fundamental a partir do 3º ano até o Ensino Médio, a média mínima para ser promovido, ao próximo ano/série, é de 7,0 (sete) pontos, no somatório dos trimestres, por componente curricular.

O estudante que tiver média anual inferior a 7,0 (sete) ficará sujeito a exame final.

A média anual (MA) do estudante será o resultado da média aritmética das três médias trimestrais (MT1+MT2+MT3), obtidas em cada componente curricular, ao longo dos 3 (três) trimestres letivos, expressas em escala de 1 (um) a 10 (dez), com valores decimais, conforme exemplo:

$$MA = \frac{MT1 + MT2 + MT3}{3} \geq 7$$

Ao final do ano letivo, o estudante do 3º ao 9° ano do Ensino Fundamental ou estudante do Ensino Médio que não obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete), nos componentes curriculares, será submetido à recuperação final (RF). O estudante que não alcançar média anual igual ou superior a 7,0 (sete) em mais de 4 (quatro) componentes curriculares, do 3° ao 9° ano do Ensino Fundamental, e 5 (cinco) componentes curriculares no do Ensino Médio ficará retido automaticamente, sem direito a realizar a recuperação final (RF).

A média final (MF) do estudante, calculada após a realização da recuperação final (RF), será resultado da média aritmética entre a média anual e a nota da recuperação final, de acordo com a seguinte fórmula:

$$MF = \frac{MA + RF}{2} \geq 5$$

Encerrado o processo de recuperação final (RF), considerar-se-á aprovado o estudante que obtiver média final (MF) igual ou superior a 5,0 (cinco) em cada componente curricular.

Obs.: A recuperação será contínua, paralela e imediata. Ela terá o objetivo de auxiliar o aluno em suas dificuldades de aprendizagem.

Os alunos com baixo rendimento escolar serão orientados pela Orientação Educacional (OE) e pelos professores em relação aos métodos de estudo, conteúdo e acompanhamento, com a finalidade de recuperação e aprendizagem.

O aluno que não obtiver média 7,0 (sete) no primeiro e no segundo trimestres poderá optar pela recuperação parcial (opcional).

Haverá prova de recuperação ao final do 1º e do 2º trimestre (opcional). Os alunos do Ensino Fundamental poderão fazer prova em até 3 (três) componentes curriculares, e os do Ensino Médio em até 4(quatro) componentes curriculares. Eles deverão pagar a taxa na Central de Atendimento do colégio, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) por prova. Os estudos serão autônomos. A nota da prova substituirá a média do trimestre, caso seja superior a esta.

Obs.: será reprovado automaticamente o aluno que, ao final do ano letivo, não atingir a média em 5 (cinco) ou mais componentes curriculares, para estudantes do Ensino Fundamental, e 6 (seis) ou mais componentes curriculares, para alunos do Ensino Médio.

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

Obs.: no início de cada trimestre, os cronogramas de estudo das avaliações são disponibilizados no site do colégio e Google Classroom do estudante.

EDUCAÇÃO INFANTIL

1ª Trimestre: Parecer Descritivo e Pasta de atividades entregue aos pais.

2ª Trimestre: Parecer Descritivo e Pasta de atividades entregue aos pais.

3ª Trimestre: Parecer Descritivo, Pasta de atividades e Portfólio entregue aos pais.

ENSINO FUNDAMENTAL I

Avaliação trimestral (3º ao 5º ano)

- 35% avaliação 1 (Av1);
- 35% avaliação 2 (Av2);
- 30% avaliação de atividade dirigida (Av3);
- AV1 e AV2 serão agendadas pela escola;
- AV1 e AV2 serão compostas por 10 (dez) questões no mínimo.

Observação para 4° e 5º anos:

1 (um) simulado por semestre, totalizando 2 (dois) simulados por ano (pontuação extra de até 1,0 (um ponto)).

40 itens (tipo C), sendo:

- 10 itens de Matemática (tipo C);
- 11 itens de Língua Portuguesa (tipo C);
- 5 itens de Ciências (tipo C);
- 5 itens de Geografia (tipo C);
- 5 itens de História (tipo C);
- 1 item de Arte (tipo C);
- 2 itens de Língua Estrangeira (tipo C);
- 1 item de Ensino Religioso (tipo C);

ENSINO FUNDAMENTAL II

Avaliação Trimestral (6º ao 8º ano)

- 35% avaliação 1 (Av1);
- 35% avaliação 2 (Av2);
- 30% avaliação de atividade dirigida (Av3);
- AV1 e AV2 serão agendadas pela escola;
- AV1 e AV2 serão compostas por 10 (dez) questões, contendo questões do tipo A, C e D, obrigadoriamente.

A composição da Média do Trimestre será formada por três tipos de avaliação:

- AVALIAÇÃO 1 (AV1) – 3,5;
- AVALIAÇÃO 2 (AV2) – 3,5;
- AVALIAÇÃO 3 (AV3) – 3,0.

AVALIAÇÃO DE 2ª CHAMADA ENSINO FUNDAMENTAL 3º AO 8º ANO

A avaliação de 2ª chamada terá o mesmo formato e a mesma pontuação das avaliações do trimestre.

Obs.: a apresentação do atestado médico isenta o pagamento da prova de 2ª chamada.

AV1 e Av2:

- marcada pela Escola;
- conteúdo trimestral;
- não há fator de correção;
- valor R$ 60,00.

ATIVIDADES DIRIGIDAS

As Atividades Dirigidas estarão previstas no Planejamento trimestral e terão valor máximo de 3,0 pontos.

Avaliação Trimestral (9º Ano)

- 35% avaliação 1 (Av1);
- 35% avaliação 2 (Av2);
- 30% avaliação de atividade dirigida (Av3);
- AV1 e AV2 serão agendadas pelo Colégio.
- AV1 e AV2 serão compostas por 10 (dez) questões, contendo questões do tipo A, C e D, obrigatoriamente.

A composição da Média do Trimestre será formada por três tipos de avaliação:

- AVALIAÇÃO 1 (AV1) – 3,5
- AVALIAÇÃO 2 (AV2) – 3,5
- AVALIAÇÃO 3 (AV3) – 3,0

AVALIAÇÃO DE 2ª CHAMADA ENSINO FUNDAMENTAL 9º ANO

A avaliação de 2ª chamada para o Ensino Fundamental II terá o mesmo formato e a mesma pontuação das avaliações do trimestre.

Obs.: a apresentação do atestado médico isenta o pagamento da prova de 2ª chamada.

AV1 e Av2:

- marcada pela Escola;
- conteúdo trimestral;
- não há fator de correção;
- valor R$ 60,00.

ATIVIDADES DIRIGIDAS

As Atividades Dirigidas estarão previstas no Planejamento trimestral e terão valor máximo de 3,0 pontos.

ENSINO MÉDIO

- 35% avaliação 1 (Av1);
- 35% avaliação 2 (Av2);
- 30% avaliação de atividade dirigida (Av3);
- AV1 e AV2 serão agendadas pelo Colégio.
- AV1 e AV2 serão compostas por 10 (dez) questões no mínimo, contendo questões do tipo A, C e D, obrigatoriamente.

A composição da Média do Trimestre será formada por quatro tipos de avaliação:

- AVALIAÇÃO 1 (AV1) – 3,5;
- AVALIAÇÃO 2 (AV2) – 3,5;
- ATIVIDADE DIRIGIDA – 3,0 (AV3) (PREVISTA NO PLANEJAMENTO).

AVALIAÇÃO DE 2ª CHAMADA PARA O ENSINO MÉDIO

A avaliação de 2ª chamada para o Ensino Médio terá o mesmo formato e a mesma pontuação das avaliações do trimestre.

Obs.: a apresentação do atestado médico isenta o pagamento da prova de 2ª chamada.

AV1 e Av2:

- marcada pela Escola;
- conteúdo trimestral;
- não há fator de correção;
- Valor R$ 60,00.

ATIVIDADES DIRIGIDAS

As Atividades Dirigidas estarão previstas no Planejamento trimestral e terão valor máximo de 3,0 pontos.

Para Língua Portuguesa, esta pontuação será atribuida para o componente curricular de Redação.

SIMULADOS

SIMULADINHO do 6º ao 8º ano

- semestral;
- marcado pela Escola;
- pontuação extra: (Até 1,0 ponto na média).

Simulado do 9º ano

Trimestral (sendo três simulados um a cada trimestre no modelo PAS e ENEM marcados pela Escola); com a utilização do fator de correção para questões tipo A (um item errado anula um item certo); questões tipo C (três itens errados anulam um certo); a distribuição no modelo Enem e PAS seguirá a seguinte configuração:

Simulado do Ensino Médio – Modelo Programa de Avaliação Seriada (PAS)
Simulado do Ensino Médio – Modelo ENEM

Observação

- marcado pelo Colégio;
- 1 simulado por trimestre com o modelo determinado pela coordenação;
- No simulado modelo ENEM, todas as questões serão do tipo C, com alternativas A, B, C, D e E, em que o aluno terá que marcar a alternativa correta.

Critérios quanto à pontuação dos trabalhos (Ensino Fundamental II e Médio)

Quando o trabalho não for entregue na data prevista pelo professor, observar os seguintes critérios:

- 1 dia de atraso: 75% da nota;
- 2 dias de atraso: 50% da nota;
- após 3 dias de atraso, não mais será aceito o trabalho; e
- no 7º ano, a nota de desenho geométrico compõe 20% da nota de Matemática.

RECUPERAÇÃO

Recuperação ao Final do 1º e 2º Trimestres

- ao final do primeiro e do segundo trimestres, a recuperação é de caráter opcional. Haverá substituição da nota caso o resultado obtido na recuperação seja maior que a nota do primeiro trimestre;
- marcada pela Escola;

- valor: 10,0 pontos;
- 12 questões;
- até 3 (três) componentes curriculares para o Ensino Fundamental II e 4 (quatro) componentes curriculares para o Ensino Médio;
- valor de R$ 60,00.

RECUPERAÇÃO FINAL

- tem caráter gratuito e obrigatório;
- valor: 10(dez) pontos;
- a prova contém 10 questões;
- a prova de recuperação poderá conter 1/3 de questões objetivas;
- a recuperação final, de caráter obrigatório, após o término do ano letivo, só poderá ser realizada em, no máximo, 4 (quatro) componentes curriculares para os alunos do Ensino Fundamental e 5 (cinco) componentes curriculares para os alunos do Ensino Médio que não atingirem 21 pontos;
- os conteúdos das provas de recuperação final deverão ser divulgados com antecedência (capítulos e unidades), no site da instituição. Vale lembrar que deve ser trabalhado apenas o conteúdo que é significativo para o aluno.

DEPENDÊNCIA OU PROGRESSÃO PARCIAL

O aluno do Ensino Fundamental II e do Médio poderá ser matriculado em apenas um componente curricular.

As aulas de dependência serão desenvolvidas em horário contrário ao de matrícula do aluno. O horário das aulas será divulgado no início do ano letivo pela Coordenação de cada segmento.

A taxa única para a dependência deverá ser paga no ato da matrícula, no valor de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

BOLETIM ESCOLAR

Ao final de cada período, pais e alunos poderão acessar o boletim de notas no site www.lasalle.org.br/brasilia (Acesso Restrito - Portal do Aluno).

ACHADOS E PERDIDOS

O Colégio La Salle Brasília NÃO se responsabiliza por objetos perdidos ou esquecidos em suas dependências. Solicita-se encarecidamente aos alunos que identifiquem seus pertences e que não tragam para a escola objetos de valor. Os objetos perdidos ou esquecidos nas dependências da escola, quando encontrados, são guardados em local específico e podem ser procurados com os auxiliares de turno. Ao final do ano letivo, os objetos encontrados e não procurados serão doados a uma instituição filantrópica. Os materiais achados e perdidos ficarão guardados até dez dias após o último dia letivo.

CANTINA ESCOLAR

A cantina escolar é terceirizada. Sugestões ou reclamações sobre atendimento ou qualidade dos produtos podem ser feitas aos responsáveis pelas cantinas ou à Direção e/ou Supervisão Administrativa por meio dos e-mails atendimento.brasilia@lasalle.org.br ou lasalledf@lasalle.org.br .

MEDIDAS PEDAGÓGICAS

- Quando o aluno não cumpre com o que lhe compete, deixa de assumir seus deveres ou deles descuida, os Professores, os Serviços Pedagógicos (a Supervisão Educativa, a Coordenação Pedagógica, a Orientação Educacional) e a Direção procederão conforme o que preceitua o Regimento Escolar e as demais normas da Escola, que podem ser consultados na página 11 deste guia. O aluno que deixa de assumir os princípios de formação e de convivência está sujeito às seguintes medidas pedagógicas:
- Conversa com professor, Orientador Educacional e/ou Equipe Pedagógica.
- Advertência oral e/ou formal, com registro no prontuário do aluno.
- Advertência escrita, com registro assinado pelos pais (ou responsáveis) ou pelo aluno, caso este seja maior de idade.
- Afastamento temporário das atividades presenciais e/ou on-line.
- Condicionamento de matrícula à assinatura de Termo de Compromisso.
- Transferência compulsória, no decorrer do ano letivo.
- Não renovação de matrícula.
- O aluno com dificuldades de adaptação ao ambiente escolar (ou com problemas de conduta) é orientado e acompanhado pelos Serviços Pedagógicos (Supervisão Educativa, Coordenação Pedagógica, Orientação Educacional), individualmente ou em grupos.
- Casos omissos ou de cancelamento de matrícula são analisados pelo Conselho de Classe e Equipe Diretiva.
- Nos termos do art. 927 do Código Civil Brasileiro e do art. 116 do Estatuto da Criança e do Adolescente, em se tratando de ato infracional que produza dano com reflexo patrimonial ou extrapatrimonial, obriga-se o aluno, ou seu responsável, a promover a restituição da coisa, o ressarcimento do dano, ou, por outra forma, a compensar o prejuízo causado.

QUESTÕES DISCIPLINARES

Considerações importantes:

De acordo com a gravidade da infração, independentemente do número de encaminhamentos, o aluno estará sujeito a qualquer uma das medidas pedagógicas citadas anteriormente.

Os comunicados feitos pelos professores e demais Serviços da Escola, bem como as medidas pedagógicas aplicadas, deverão ser assinados pelos pais ou responsáveis.

Quando encaminhados, depois de atendidos (e enquanto permanecerem na Coordenação Pedagógica), os alunos desenvolverão atividades de aprendizagem indicadas pelos professores.

Em situação que enseje afastamento por mais de um dia do ambiente escolar (presencial e on-line), a Escola aplicará as medidas imediatas necessárias e comunicará o fato aos pais, por escrito e por telefone. Sendo assim, os pais (ou responsáveis) deverão comparecer à Escola, em turno e horário previamente fixados, acompanhados do aluno.

As informações colhidas quanto ao ato de indisciplina serão apreciadas pelos setores competentes da Escola, à luz da lei e das normas da Escola, sendo aplicada a sanção cabível, que será comunicada, por escrito, aos alunos e a seus pais (ou responsáveis).

Eventual inconformidade do aluno e seus pais (ou responsáveis) quanto à sanção final aplicada deverá ser encaminhada à Direção da Escola, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da ciência da penalidade.

O aluno afastado perderá o direito de realizar as atividades que ocorrerem durante o cumprimento da penalidade, como provas, trabalhos, ou participações em eventos.

A conduta incompatível dos pais (ou responsáveis), em relação ao compromisso que lhes decorre da proposta pedagógica pela qual optaram de livre vontade, por ocasião da contratação, pode dar ensejo à rescisão contratual pela Escola e ao cancelamento de matrícula, sem direito a ressarcimento ou indenização a qualquer título.

PERMANÊNCIA DO ALUNO NO COLÉGIO NO CONTRATURNO

O aluno permanecerá no colégio somente no horário estabelecido para as atividades propostas, sendo obrigatório o uso completo do uniforme.

PASTORAL

A escola oferece o projeto Voluntariado e Pastoral da Juventude Lassalista (PAJULA). Informações com a Coordenação da Pastoral por meio do e-mail igor.penha@lasalle.org.br.

MONITORAMENTO DA VIDA ESCOLAR DO ALUNO

Ensino Fundamental e Médio

O colégio disponibilizará, via internet, as principais informações referentes à vida escolar do aluno, como tarefas de casa, atrasos, faltas, ocorrências, notas parciais e trimestrais e boletins.

O acesso poderá ser feito por meio do portal do aluno em www.lasalle.edu.br/brasilia (Entrar no menu “Acesso Restrito” e “Portal do Aluno”) ou por meio do “Meu EduConnect”.

1º Baixe o aplicativo Totv’s EduConnect na Google Play ou App Store.

2º Utilize o QR Code abaixo para conectar à Rede La Salle.

3º Para o responsável financeiro, utilize o CPF e a senha já cadastrada no portal. Para alunos e responsável acadêmico, utilize a matrícula e a data de nascimento para acessar.

ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOES EDUCACIONAIS

Quando a família ingressa na Escola, firma o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Assim, o objeto do Contrato é a Prestação de Serviços Educacionais a serem realizados pela Escola, em favor do aluno identificado, nos termos do Projeto Pedagógico, Regimento Escolar, das Normas de Convivência e demais normas e regulamentos pedagógicos e administrativos da referida Escola, divulgados e que permanecem à disposição do contratante, cujas determinações integram este instrumento.

O contratante reconhece a inteira competência e responsabilidade do contratado na formulação e na implementação dos processos de ensino-aprendizagem e de suas condições e critérios de avaliação, como também as reconhece no tocante à esfera administrativa, sem prejuízo de sua participação em nível consultivo.

Os valores remuneratórios estipulados destinam-se à cobertura dos serviços relativos à carga horária normal, constante do Planejamento Escolar, de sorte que eventuais atividades extraordinárias, inclusive as extracurriculares, tais como, aulas de reforço, adaptações, dependências e outros que vierem a ser propostos terão seus preços fixados na oportunidade da ocorrência.

Ficam excluídas do Contrato despesas a título de transporte escolar, alimentação, bem como material didático e uniformes de uso individual.

É de responsabilidade do contratante observar e fazer cumprir as determinações da Escola, inclusive no que se refere a uso obrigatório do uniforme completo e porte diário da agenda escolar.

Este Contrato poderá ser rescindido e, consequentemente, a matrícula cancelada, nas seguintes hipóteses:

- por cancelamento dos serviços educacionais, devidamente protocolizado, ou por transferência solicitada pelo contratante;
- **por transferência compulsória do aluno, em razão de indisciplina ou outros atos graves que comprometam a sua permanência no Colégio/Escola.**

O contratante fica ciente de que a simples desistência dos pagamentos ou frequência às aulas não rescinde o Contrato, responsabilizando-se em comunicar por escrito o cancelamento da matrícula e efetuar o pagamento até o mês do cancelamento, inclusive.

Fica o contratante ciente de que a efetivação da matrícula ou rematrícula para o ano letivo seguinte só se concretiza mediante a entrega da documentação exigida, da apresentação do comprovante de pagamento referente a débitos vencidos (se houver) e da 1ª Parcela da anuidade do ano letivo seguinte e, necessariamente, a entrega do Contrato no período preestabelecido pelo contratado.

O contratante assume total responsabilidade quanto às declarações prestadas no Contrato e no ato de matrícula, relativas à aptidão legal do aluno para a frequência na série e no nível indicados. Dessa forma, quando for o caso, concorda-se, desde já, que a não entrega dos documentos legais comprobatórios das declarações prestadas, até 30 (trinta) dias contados do início das aulas, acarretará o automático cancelamento da vaga aberta ao aluno. Assim, rescinde-se o contrato, encerrando-se a prestação de serviços e isentando a contratada de qualquer responsabilidade pelos eventuais danos resultantes.

O contratante compromete-se a comunicar, por escrito, qualquer mudança de endereço, sob pena de serem consideradas válidas as correspondências enviadas aos endereços constantes no contrato.

O contratante autoriza a contratada a fornecer dados cadastrais declarados na Ficha Cadastral ou Ficha Socioeconômica, sempre que solicitado, ao Ministério da Educação, especialmente as informações disponibilizadas para o Censo Escolar, sempre para fins de interesse público.

Para maiores esclarecimentos, consulte o Regimento Interno do Colégio no site www.lasalle.edu.br/brasilia.

RECOMENDAÇÕES PARA A SEGURANÇA DOS ALUNOS FORA DA ESCOLA

O Colégio La Salle recomenda aos pais os seguintes cuidados, conforme sugestão da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal:

a) Caso seu filho seja abordado por alguma pessoa, ainda que nenhum objeto tenha sido roubado, registre um Boletim de Ocorrência (BO) na Delegacia de Polícia.

b) Se seu filho for furtado/assaltado, registre um Boletim de Ocorrência (BO). Em seguida, comunique o fato ao Serviço de Coordenação Disciplinar e entregue uma cópia do BO para a escola.

c) Peça a seu filho que evite portar objetos de valor.

d) Oriente-o a evitar percursos longos entre a escola, a residência e o ponto do ônibus ou a fazer esses percursos acompanhado de amigos.

e) Diga a seu filho para estar sempre atento às pessoas a sua volta.

f) Aconselhe-o a evitar lugares pouco iluminados e desertos.

g) Alerte seu filho para que, antes de entrar em passarelas ou túneis, observe com atenção o local e mude o caminho, caso perceba pessoas suspeitas.

ORIENTAÇÕES PARA O PERÍODO DA PANDEMIA

COMBINADOS QUE SERÃO SEGUIDOS PELA COMUNIDADE LASSALISTA EM TEMPOS DE PANDEMIA

Os documentos norteadores podem ser consultados na página 11 deste guia.

PROTOCOLO DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À COVID-19

http://bit.ly/Protocolo-Geral-LS-COVID

Obs.: o Colégio La Salle Brasília seguirá todas as normas estabelecidas pelos órgãos competentes.

EM CASOS DE VIAGEM

1. que alunos cujos pais e/ ou responsáveis — bem como os próprios discentes — os quais tenham, recentemente, visitado outros países ou mesmo cidades brasileiras em voos de avião comercial ou em outro meio de transporte coletivo agora no feriado de Carnaval, para que possam voltar às aulas na modalidade presencial, deverão submeter-se a testagem e quarentena na sua volta à localidade de partida, conforme recomendação do Ministério da Saúde;

2. que a quarentena será de 7 (sete) dias, contados a partir do momento do desembarque;

3. que, tendo ou não realizado exame PCR fora do Brasil, deverá passar por avaliação médica, que definirá a necessidade ou não de testagem ou, se for o caso, nova testagem;

4. que não será autorizado o ingresso na Unidade de pessoas que não respeitem a quarentena de 7 (sete) dias.

ACESSO AO AMBIENTE ESCOLAR

1. Sinalizar na entrada do ambiente escolar informações claras, concisas e precisas sobre coronavírus (SARS-CoV-2), quanto à conduta correta em caso de existência de sintomas respiratórios ou febre.

2. Optar pelo acesso ao interior do estabelecimento sem utilização de catracas para evitar

aglomerações e contato. Caso a estrutura não permita, disponibilizar álcool em gel ao lado das catracas e utilizar sistema para identificação do aluno, que dispense o uso das mãos.

3. Aferir a temperatura de todos os alunos, pais e responsáveis antes da entrada na escola. Caso a temperatura detectada seja superior à 37,8ºC, orientá-los a procurar os serviços de saúde.

4. Proibir a entrada e circulação de qualquer pessoa nas dependências da escola sem o uso de máscaras, garantindo que estas sejam utilizadas de forma correta, cobrindo totalmente a boca e o nariz e estejam bem ajustadas ao rosto, sem deixar espaços nas laterais.

5. Estabelecer política de monitoramento de atividades e de pessoas com a finalidade de garantir a execução das medidas de precaução de contágio.

6. A circulação de pais e outros nos ambientes da escola será controlada e restrita, no período de pandemia.

ORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO COLÉGIO

1. Readequada aos espaços físicos, respeitando o distanciamento mínimo de 1,5 metros entre as pessoas, carteiras, cadeiras e mesas.

2. Garantindo o distanciamento social dos estudantes nas filas (entrada, refeitórios, cantinas, bibliotecas, banheiros), fazendo demarcação no chão a cada 1,5 metros.

3. Com sua capacidade máxima estabelecida, considerando a área total de cada espaço e o distanciamento mínimo a ser respeitado.

4. Com sinalização dos ambientes e a capacidade máxima de cada espaço.

5. Com os procedimentos escritos e organizados para atender à especificidade da atividade e a realidade do estabelecimento, como por exemplo: turnos intercalados de aula em horários específicos para restringir o número de alunos nos ambientes. Manter parte das atividades pedagógicas mediadas por tecnologias, como aulas e reuniões virtuais.

6. Com dispenser com álcool gel (gel ou solução a 70%) para higienização de mãos, em pontos estratégicos para a prevenção do contágio (escadas, pátios, quadras de esportes, maçanetas, portas, salas de aula e laboratórios, entre outros).

7. A orientação para a ventilação natural do ambiente, mantendo janelas e portas abertas.

8. Caso seja necessário utilizar-se aparelhos de climatização, manter os sistemas de climatização central em operação desde que a renovação de ar esteja aberta com a máxima capacidade. Nos locais sem renovação de ar, especialmente com aparelhos do tipo split, manter portas de uso comum e janelas abertas.

9. Garantir o cumprimento do Protocolo de Retorno às Atividades Presenciais do período letivo 2021. https://bit.ly/protocoloLaSalle2021

ATIVIDADES EXTRACURRICULARES

1. Está proibida a prática de atividades físicas em ambientes fechados.

2. Foram adotadas medidas para evitar a aglomeração: Escalonamos horários evitando aglomeração de alunos, trabalhadores, pais e responsáveis. Escalonamos os horários de recreio, lanches, intervalos, utilização de bibliotecas, pátios, quadras.

3. Está proibido o contato físico. As modalidades de atividades físicas que usualmente a propiciam, como as lutas, danças e similares, devem ser realizadas considerando-se estratégias pedagógicas alternativas que não exijam o contato entre os alunos.

4. Durante as atividades, professores e colaboradores devem manter distanciamento dos alunos, evitando qualquer tipo de contato físico e utilizando os EPIs, que são obrigatórios em sala de aula.

5. Eliminar o compartilhamento de equipamentos destinados às atividades físicas, materiais escolares, copos, lanches e outros relacionados.

6. Eliminar o compartilhamento de objetos relacionados às atividades pedagógicas, como jogos, brinquedos, materiais de uso comum.

EDUCAÇÃO INFANTIL

1. Foram revisados todos os procedimentos de armazenamento de roupas e utensílios de uso individual dos alunos, especialmente berçários e escolas com crianças pequenas que possuem rotina de sono e tomam banho no período escolar.

2. A distância de 1,5 metros foi mantida entre os berços, colchões ou similares onde as crianças dormem, caso necessário.

3. Estamos evitando que pais, responsáveis ou qualquer outra pessoa de fora entre na instituição de ensino.

4. Considerando a impossibilidade de distanciamento entres as crianças e os profissionais de creches, todos os profissionais devem higienizar as mãos, conforme as indicações da Anvisa, frequentemente e após o contato com cada criança, especialmente antes e após trocar fraldas, preparar e servir alimentos, alimentar crianças e ajudá-las no uso do banheiro.

5. Os profissionais que atuam diretamente com as crianças devem trocar as máscaras (preferencialmente descartáveis) a cada duas horas.

6. Crianças não devem levar brinquedos de casa para a escola.

7. Impedir que objetos de uso pessoal sejam usados por mais de uma criança, como copos e talheres.

8. Mamadeiras e bicos devem ser higienizados seguindo procedimentos apropriados definidos em protocolo de higienização e desinfecção, específicos para prevenção de COVID 9, com limpeza com sabão adequado e uso de escova após fervura. O mesmo deve ser feito com utensílios utilizados pelos bebês, como chupetas e copos.

10. Higienizar brinquedos, trocador (após cada troca de fralda), tapetes de estimulação e todos os objetos de uso comum antes do início das aulas de cada turno, entre uma criança e outra e sempre que possível, de acordo com a Nota Técnica Nº 22/2020 da Anvisa.

11. Brinquedos que não podem ser higienizados não devem ser utilizados.

12. Antes de cada uso e após a higienização, as superfícies e colchões para troca de fraudas devem ser cobertas com lençóis descartáveis ou papel branco garantindo uso único.

ESTUDANTES, PROFESSORES E PROFISSIONAIS

1. Estabelecer protocolo de prevenção de contágio com o SARS-CoV-2 e treinar todos os alunos, professores e funcionários para a sua aplicação.

2. Afastar os alunos, professores e profissionais com casos suspeitos ou confirmados de infecção por SARS-CoV-2. Orientá-los a permanecer em isolamento no próprio domicílio por tempo determinado conforme orientação das autoridades de saúde.

3. Afastar alunos, professores e funcionários que tenham mais de 60 anos, pessoas com o sistema imunológico comprometido e portadores de doenças crônicas que compõem grupo de risco e mantê-los atuando exclusivamente por meio do ensino mediado por tecnologias.

4. Aferir e registrar a temperatura dos professores, colaboradores e empregados ao longo do expediente, incluída a chegada e a saída. Os dados devem ser registrados em planilha com nome do funcionário, função, data, horário e temperatura. Essa planilha deve estar disponível para conhecimento das autoridades sanitárias.

5. É proibida a realização de eventos, jogos recreativos e esportivos, campeonatos, festivais, Nota feiras, trabalhos em grupo ou qualquer atividade que propicie aglomerações.

6. Reuniões com os pais e responsáveis devem ser realizadas, preferencialmente, à distância.

7. Orientar aos alunos e familiares sobre os processos de prevenção e cuidado nas entradas e saídas.

8. Caso a escola tenha conhecimento acerca de estudantes participando de festas e aglomerando nos finais de semana, poderá solicitar a eles a quarentena de 7 dias, ou seja, eles acompanharão as aulas on-line, não podendo circular nos espaços coletivos da escola;

9. Caso o estudante apresente algum sintoma sugestivo da Covid-19 ou tenha contato com alguma pessoa com caso confirmado da doença, deve procurar o serviço médico de sua preferência e, imediatamente, informar a coordenação pedagógica da escola, e ficará 14 dias em casa realizando o acompanhamento on-line;

10. Caso esteja com suspeita de infecção por Covid-19 e aguardando resultado, pedimos que avise o seu coordenador imediatamente. O estudante ficará afastado da escola. É conveniente que a pessoa suspeita avise sobre a possibilidade de estar positiva para o vírus aos seus contatos próximos, a fim de que possam iniciar o isolamento enquanto o resultado é confirmado e que sejam ainda mais criteriosos nas orientações acerca do uso de máscara, distanciamento social e higiene das mãos e superfícies. Ao receber o resultado do exame, é importante que todos estes sejam novamente comunicados;

11.Se o estudante, ou pessoas com que conviva, teve contato com alguém com suspeita ou confirmação de Covid-19, não poderá ir à escola. Orientamos que permaneça em isolamento e redobre os cuidados como uso de máscara e higienização de mãos e superfícies, até que o resultado do exame confirme ou não a suspeita. Caso o exame seja negativo, as atividades podem ser retomadas, caso seja positivo, deverá cumprir a quarentena de no mínimo 14 dias;

12. Em caso de confirmação de caso de Covid-19 na turma do seu filho, os pais serão informados, e a turma entrará em quarentena de 14 dias. Dessa forma, participarão somente na modalidade on-line, ficando restrita a presença nos espaços do colégio. Irmãos e pessoas dos grupos familiares também ficarão em quarentena;

13. Estudantes do Colégio La Salle deverão seguir as regras de distanciamento, utilização de máscaras, dentro e nos arredores do colégio. Serão orientados, caso a postura seja inadequada, poderão ser advertidos por escrito e até proibido de circular e assistir as aulas presenciais nos espaços do colégio.

PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELO COLÉGIO

LIMPEZA E DESINFECÇÃO

1. Realizar limpeza e desinfecção das instalações antes da reabertura da escola. O procedimento de limpeza deve incluir paredes, pisos, teto, painéis, quadros, cortinas, equipamentos, todos os mobiliários como carteiras, cadeiras e mesas, mesas de refeição, armários, bancadas, janelas, vidros, portas, peitoris, luminárias, objetos, filtros e grades de ar condicionado.

2. Elaborar e implantar protocolo específico para evitar o contágio por SARS-CoV-2, que intensifique a realização de limpeza e desinfecção de superfícies, considerando os locais com maior circulação de pessoas, áreas de treino e sanitários, de forma a garantir a frequente higienização seja realizada.

3. Elaborar e implantar protocolo específico para evitar o contágio por SARS-CoV-2, que intensifiquem a realização da limpeza e desinfecção de objetos tocados com frequência, considerando a especificidade da atividade (botões de elevadores, máquinas de cartão de crédito, materiais didáticos, caixas, balcões de atendimento, maçanetas, torneiras, entre outros), de forma a garantir a realização da higienização e desinfecção.

4. Realizar limpeza e desinfecção de todas as superfícies e objetos antes do início e após o término de cada turno escolar.

5. Os profissionais responsáveis pela limpeza e descontaminação devem receber treinamento específico para os protocolos de prevenção o contágio por SARS-CoV-2.

6. Intensificar a realização de limpeza e desinfecção de superfícies, considerando os locais com maior circulação de alunos, professores e funcionários, incluindo as áreas de recreação, salas de reuniões, auditórios, bibliotecas e sanitários, de forma a garantir a higienização e desinfecção.

7. Durante a limpeza do ambiente, não usar ar comprimido ou água sob pressão, ou qualquer outro método que possa gerar respingos ou aerossóis.

8. Garantir ventilação adequada no momento de utilização de produtos de limpeza, evitando que os vapores sejam inalados pelos alunos.

9. Disponibilizar equipamentos de proteção individual (EPI) adequado aos trabalhadores, e capacitação e treinamento no processo de limpeza e técnicas de paramentação e desparamentação para evitar a contaminação do profissional.

10. Separar todo o lixo/resíduos (Equipamento de Proteção Individual, luvas, máscaras, entre outros) como se fosse potencialmente contaminado e encaminhar para descarte.

lasalle.edu.br/brasilia
facebook.com/lasallebrasilia
instagram.com/lasallebrasilia

La Salle
Brasília